PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 97/2026

Assunto: Requer informações sobre execução contratual, fluxo de recursos, licitações e contratos vinculados à CAF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí – PRODUS.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme consagrado no artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a existência de operação de crédito externo celebrada entre o Município de Jacareí e a Corporação Andina de Fomento – CAF, atualmente Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí – PRODUS;

CONSIDERANDO que a referida operação de crédito envolve vultosos recursos públicos voltados à execução de obras, serviços, projetos estruturantes e demais ações integrantes do Programa; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos públicos provenientes da operação de crédito externa e das respectivas contratações administrativas decorrentes, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão municipal,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Apresentar a relação nominal, cronológica e analítica de todos os contratos, termos aditivos, apostilamentos e instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Jacareí no âmbito da operação de crédito com a CAF e do PRODUS. Para cada instrumento, informar obrigatoriamente:

1.1. O número do contrato e do respectivo processo administrativo de origem.

1.2. O objeto contratual detalhado.

1.3. O valor global inicial e o valor consolidado pós-aditivos.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

1.4. Os prazos de vigência inicial e aditivados.

1.5. A cópia digitalizada integral de cada termo aditivo de prazo ou valor eventualmente firmado.

2. Relacionar pormenorizadamente todos os contratos de obras, serviços, fornecimentos e consultorias custeados total ou parcialmente com recursos da CAF/PRODUS, desde o início da operação de crédito até a presente data. Caso a Administração alegue que determinado contrato não está sob sua execução direta, deverá apresentar a fundamentação legal e o ato de delegação correspondente, informando para os demais:

2.1. O número do processo licitatório e do contrato.

2.2. A empresa contratada e o respectivo CNPJ.

2.3. Os valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data.

2.4. O percentual físico de execução atualizado de cada obra ou serviço, acompanhado de relatório fotográfico recente.

3. Qual é a relação de todos os procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades ou demais processos de contratação realizados no âmbito do PRODUS ou com a utilização de recursos vinculados à CAF, indicando a respectiva modalidade adotada, número do processo, objeto, contratado e valor homologado?

4. Quanto ao fluxo financeiro da operação de crédito (CAF/PRODUS):

4.1. Informar o montante total em moeda estrangeira e sua conversão oficial em Reais (BRL) de cada desembolso efetuado pela CAF em favor do Município, especificando as respectivas datas de ingresso nas contas públicas.

4.2. Discriminar o destino exato de cada centavo utilizado até o momento, separando os valores por projeto, eixo ou componente do programa, apresentando os extratos bancários completos e sem tarjas das contas vinculadas à operação de crédito referentes aos últimos 12 meses.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

4.3. Caso haja saldo financeiro disponível, detalhar qual é a previsão cronológica de desembolso e execução para cada obra ou etapa pendente, apresentando o cronograma físico-financeiro atualizado.

5. Encaminhar cópia integral de todos os relatórios de monitoramento, auditorias internas, prestações de contas periódicas enviadas à instituição financeira internacional, bem como eventuais apontamentos, pareceres ou auditorias elaboradas por auditoria independente ou órgãos de controle externo (TCE-SP / TCU).

5.1. Caso a resposta afirme a inexistência de tais documentos, justificar formalmente o descumprimento das cláusulas contratuais de prestação de contas exigidas pelo organismo internacional.

6. Encaminhar as informações referentes aos itens 2 e 3 preferencialmente em formato de planilha editável (Excel/CSV); caso algum dos documentos solicitados já se encontre integralmente disponível no Portal da Transparência do Município, indicar de forma clara o respectivo link de acesso direto e a identificação específica do documento.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2026

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br